



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 04/11/2024 até a data de ____/____/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 481/2024.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS VEBBER DO NASCIMENTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Antonio Carlos Vebber do Nascimento, entrou em gozo de férias na data de 02 de janeiro de 2023, concedido pela Portaria nº 504/2022 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 007/2023, saindo em gozo remanescente de férias na data de 16 de janeiro de 2023, concedido pela Portaria nº 023/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 033/2023, do período aquisitivo de 11.06.2021 a 10.06.2022,

Considerando que a requerente só gozou um total de 09 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 21 dias ao Servidor **Antonio Carlos Vebber do Nascimento**, do dia 11 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 11.06.2021 a 10.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 04 de novembro de 2024.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração